


= Portaria nº 568 =

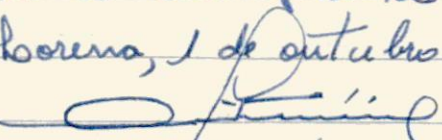
O Senhor Antonio Tísse, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

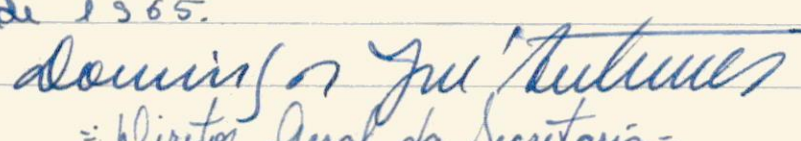
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio de Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas de 9 de outubro de 1965 a 7 de novembro de 1965 aos seguintes servidores: Luiz André, José Gonçalves da Silva, Pedro Alves Guimarães, Jorge Pereira da Silva, José Gabriel dos Santos, Alfredo Pereira da Silva, Antonio Vicente, Alfredo Ferrari, Renato Alves Guimarães, Adelino Moreira da Veiga, Vicente Pinto de Moura, e vinte (20) dias, do dia 9 de outubro de 1965 a 28 de outubro de 1965, aos servidores: José dos Santos Silva, Antonio Pires de Oliveira, Benedito Rodrigues Marques e Geraldo Ambrósio da Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 1 de outubro de 1965


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, a 2º de outubro de 1965.


= Diretor Geral da Secretaria =